

A

**Município de
Cutias**

FC

**Formação
dos Comitês
de Coordenação e Executivo**

Júlio Cesar Sá de Oliveira
Reitor da Universidade Federal do Amapá

Clodoaldo Monteiro Maciel
Superintendente Estadual do Amapá da Fundação Nacional de Saúde

Raimundo Barbosa Amanajás Filho
Prefeito do Município de Cutias/AP

Comitê de Coordenação

Alana Patrícia Pereira da Silva
Alzemiro Costa Marques
Cássio Farias Marques
Eli Jeovane Monteiro da Silva
Eraldo Machado Mendonça
Frank Júnior Araújo Rocha
Josimar Peixoto de Souza (Rep. NICT-FUNASA)
Luciléia Almeida da Silva
Marcio Araújo Rocha
Maria Filomena Costa Picanço Domingos
Mônica Brito Mira
Rosinaldo Cordeiro de Almeida

Comitê Executivo

Alan Cavalcanti da Cunha (Rep. UNIFAP)
Altair José Almeida Costa
Darley Brito de Oliveira
Dorivan Pantoja dos Santos
José Nazareno Lima Tavares
Nara dos Prazeres
Waldinéia Costa Oliveira

Coordenação, Organização e Editoração

Alan Cavalcanti da Cunha
Alaan Ubaiera Brito

Elaboração

Alaan Ubaiera Brito
Alan Cavalcanti da Cunha
Alzira Marques Oliveira
Arialdo Martins da Silveira Júnior
Daguinete Maria Chaves Brito
Gilvan Portela Oliveira
Helenilza Ferreira Albuquerque Cunha

Acompanhamento Técnico-Administrativo-Financeiro

Ana Dalva de Andrade Ferreira
Josimar Peixoto de Souza
Alexandra Lima da Costa
Neilton Santos Nascimento

Capa

Carlos Armando Reyes Flores

CUTIAS/AP
Junho/2021



Defensoria Pública

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº Portaria nº 437/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2020, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para a contratação em sistema de Registro de Preços para Aquisição de VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender as demandas do Convênios 902176/2020, contidas na Plataforma Mais Brasil, fruto de Emendas Parlamentares alocadas no Ministério da Justiça conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 17/06/2021, às 08h00min (Horário de Brasília).

Disputa: 29/06/2021 As 15h00min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Macapá-AP 16 de junho de 2021.
Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2019-DPE-AP

HASH: 2021-0617-0005-9495

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº Portaria nº 437/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2020, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para a contratação em sistema de Registro de Preços para

Aquisição de VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender as demandas do Convênios 983849/2020, contidas na Plataforma Mais Brasil, fruto de Emendas Parlamentares alocadas no Ministério da Justiça conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 17/06/2021, às 08h00min (Horário de Brasília).

Disputa: 29/06/2021 As 08h30min (Horário de Brasília) Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Macapá-AP 16 de junho de 2021.
Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2019-DPE-AP

HASH: 2021-0617-0005-9433

Prefeitura Municipal De Porto Grande

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/CPL/PMPG

Objeto: Contratação de pessoa JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - 2ª ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL CHARLES BRITO, Contrato de Repasse nº 802433/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Abertura dia 02/07/2021 as 9:30 horas. Obtenção do edital na Rodovia Perimetral Norte. s/n, Bairro Centro das 08 às 12:00 horas.

Porto Grande/AP, 15 de junho de 2021.
EXPEDITO DA SILVA VIANA
Presidente da CPL/PMPG

HASH: 2021-0615-0005-9330

Prefeitura Municipal De Cutias

DECRETO Nº 079, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Coordenação e do Comitê

Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Cutias.

As Diretrizes Nacionais para o Saneamento preveem a participação dos diversos setores da sociedade na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Para tanto, serão formados Grupos de Trabalho que devem contar com o engajamento dos representantes de diferentes segmentos sociais. Esses grupos serão formados por 2 (duas) instâncias: Comitê de Coordenação e Comitê Executivo.

O Prefeito Municipal de Cutias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. IV, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, alterado pelo Decreto nº 8.211, de 21 de março de 2014, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 06, de 24 de maio de 2018 (TEDPLAN), entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP);

CONSIDERANDO a adesão do Município de Cutias como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), os quais serão compostos pelos integrantes denominados abaixo:

I - Comitê de Coordenação:

É a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução dos trabalhos de elaboração do PMSB. Também, de articulação técnica e política entre o município e sua população, analisando e aprovando os produtos gerados e entregues pelo Comitê Executivo e, em seguida, após a devida aprovação, encaminhá-los ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT/SUEST-AP).

I.1 - Atribuições do Comitê de Coordenação

Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental,

devendo reunir-se, no mínimo, a cada 2 (dois) meses. O Comitê de Coordenação deverá definir entre os integrantes um coordenador e um substituto, que serão os responsáveis finais pelas decisões do Comitê e também pela interlocução com o NICT da Funasa e com os Técnicos da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

I.2 - Integrantes do Comitê de Coordenação

1.2.1 - Poder Público (Municipal, Estadual e Federal)

Cássio Farias Marques – Secretário Municipal de Saúde - 98809-2678 – cassio_marques17@hotmail.com (Coordenador do Comitê);

Alana Patrícia Pereira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social - 99902-0065 – alanasilva2414@gmail.com (Coordenadora Substituta Comitê);

Eli Jeovane Monteiro da Silva – Secretária Municipal de Educação - 99901-4858. endereço eletrônico;

Frank Júnior Araújo Rocha – Vereador Presidente - 99903-1039 – frank79rocha@gmail.com (Câmara de Vereadores);

Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT-AP) a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde, suas atribuições nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

1.2.2 – Prestadores de Serviços

Alzemiro Costa Marques – Chefe de Agência da CAESA - 99913-5514 (Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA);

Rosinaldo Cordeiro de Almeida – Sociedade Civil Organizada – Telefone (96) 98421-6402 – E-mail: rosinaldoca73@gmail.com (Conselho de Assistência);

Marcio Araújo Rocha – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – 99933-3875- marcioluisa@outlook.com (Secretaria de Obras);

Mônica Brito Mira - Secretária Municipal de Meio Ambiente – 99163 2481 – monicabrmira@hotmail.com - (Secretaria de Meio Ambiente);

Maria Filomena Costa Picanço Domingos - Diretora Presidente da DEVA (Departamento de Vigilância Ambiental) – 984161963 - ribamar.filomena@hotmail.com (Vigilância Ambiental).

1.2.3 - Representantes das Organizações da Sociedade Civil

Luciléia Almeida da Silva – Secretária da LIGA - Liga de Futebol Amador de Cutias - 988074970 – jpléia@hotmail.com (Movimentos Sociais);

Eraldo Machado Mendonça – Conselheiro de Meio Ambiente – 98801-6096- eraldo-mendonca@hotmail.com (Conselhos Municipal de Meio Ambiente).

II - Comitê Executivo:

É a instância responsável pela operacionalização

dos processos de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

II.1 - Atribuições do Comitê Executivo

Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência (TR) disponibilizado pela Funasa, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e de cada Produto a ser entregue pelas equipes técnicas do Município (PMCutias), juntamente com os Técnicos da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação.

Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos Produtos.

Cabe também ao Comitê Executivo dar suporte ao desenvolvimento dos trabalhos, assim como acompanhar os técnicos que realizarão as pesquisas do Diagnóstico Técnico Participativo, coletar e fornecer informações técnicas e socioeconômicas relevantes para o referido diagnóstico, em conjunto com a comunidade em geral; organizar, divulgar e promover reuniões públicas com a comunidade para as discussões de todas as etapas, atividades e seus produtos relacionados, analisar e propor no Plano as necessidades municipais do saneamento para os 4 (quatro) componentes (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais), entre outros.

II.2 - Integrantes do Comitê Executivo

Nara dos Prazeres - Agente de Endemia – DEVA – 98813-4666 (Secretaria de Saúde);

Darley Brito de Oliveira – Chefe e Controle Interno da Prefeitura – 9911 3188 – darley.ap@hotmail.com (Gabinete da Prefeitura);

Waldinéia Costa Oliveira – Secretária Municipal de Agricultura – 98421 5197 (Secretaria de Agricultura);

Dorivan Pantoja dos Santos – Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária – 98408 8225 – dorivans709@gmail.com (Vigilância Sanitária).

Altair José Almeida Costa – Operacional de CAESA – (Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA);

José Nazareno Lima Tavares – Presidente do Conselho Municipal de Saúde – 98809-6132- nazarenolt@hotmail.com (Conselho Municipal de Saúde);

Alan Cavalcanti da Cunha – Coordenador do TEDPLAN/ Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento/ Ciências Ambientais. Departamento/Órgão Público – 99911-1134 – alancunha12@gmail.com (UNIFAP).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cutias, 09 de junho de 2021.

Raimundo Barbosa Amanajas Filho
Prefeito de Cutias

HASH: 2021-0615-0005-9331

Publicações Diversas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2020-SCC/CDSA; PROCESSO Nº 035/2021- GAB/CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. Contratada: **REFRIO EIRELI** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 035/2021-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS: A Cláusula do Contrato nº 035/2021-SCC/CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA-DO VALOR: O valor do presente Contrato é de **R\$ 18.616,80 (dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA-DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo.

ASSINAM: Contratante Edival Cabral Tork (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-PMS) e Contratada Wellington Rodrigues Costa (Refrio Eireli).

Data da Assinatura: 10 de julho de 2021.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

HASH: 2021-0615-0005-9428

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2019-SCC/CDSA

PROCESSO Nº 018/2021-CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. Contratada: DEDETIZADORA ACON LTDA - ME resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 018/2021-GAB/CDSA.